LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matrícula 124.477 | ficha 01

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

São Paulo, 05 de junho de 1996

IMÓVEL:- Um terreno, situado na Rua Vila Lafemina, no 3º ---- Subdistrito-Penha de França, medindo 8,50m. de --- frente para a referida rua, por 20,00m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, e 10,00 metros, da frente aos fundos do lado direito, finda essa metragem, faz um ângulo reto à direita, na distância de um metro e daí segue novamente à esquerda, em direção aos fundos, na distância de 10,00m. tendo nos fundos a largura de 10,00m encerrando a área mais ou menos, de 185,00m2. fica distante- 20,00m. da esquina da Rua Recife, divide-se nos fundos com o terreno do Prédio nº.160/164, da Rua Guaiaúna, de propriedade de José Berman, e dos lados, o esquerdo com Pedro Moyses & Irmãos, e do lado direito com Santos Cassani e Marcos Bun.

CONTRIBUINTE:- 056.044.0055-6.

PROPRIETÁRIOS:- JOSE BERMAN, rumeno, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua- Maestro Cardim, nº.1038.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.56.756. feita em 15 de maio de 1959,- neste Cartório.

O ESCREVENTE SUBSTITUTO,

nbj.

Av.1/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Por formal de Partilha passado aos 26 de --- agosto de 1993, pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das- Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, aditamento de 10.05.1996, é feita esta averbação, para - ficar constando que, JOSÉ BERMAN, à época da aquisição do -- imóvel já era casado com MALIA BERMAN, pelo regime da comu--

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

matrícula 124.477 | ficha 01 verso

nhão de bens, casamento realizado em 25.04.1939, como se verifica da certidão expedida em 30.01.1951, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Santana, Rio de Janeiro, termo nº.12.461, lavrado às fls.42, do livro 227.- O Escrevente - Habilitado, - (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

nbj.

R.2/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Pelo mesmo formal de Partilha, extraído dos autos nº.1515/92-5, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ BERMAN, ocorrido nesta Capital, aos 06.08.1992, sem deixar testamento, (no estado civil de casado) CPF.001.726.778-15, consta conforme PARTILHA homologada por sentença aos 10.08.1993, foi atribuido à viúva-meeira:- --- MALIA BERMAN, romena, do lar, portadora da cédula de identidade RG-W-049949-G, CPF.nº.188.017.178-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guaiaúna, nº.162, apartamento 01, no Bairro de Penha de França, herdeiros:- SALOMÃO BERMAN, brasileiro, viúvo, aposentado, RG.1.522.626-SSP/SP, CPF nº.102.392.278-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urumajó, nº.158, Tatuapé, LÉA BERMAN MESEL, brasileira, do lar, RG.628.597-PE, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com JOSEPH MESEL, brasileiro, engenheiro civil, RG.237.962-PE, inscritos no CPF.nº.000.499.804-91, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Loreto, nº.171, apartamento 401, no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, NOEMIA BERMAN KERTSMAN, brasileira, do lar, RG.585.209-PE, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com BORIS KERTSMAN, também conhecido por BORRIS,-

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula 124.477 | ficha 02

São Paulo, 05 de junho de 1996

KERTSMAN, brasileiro, comerciante, RG.199.196-PE, inscritos no CPF.000.745.004-49, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, nº.4.200, apartamento 401, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, o imóvel avaliado por Cr$.---------- 118.060.000,00, cabendo a metade ideal para a viúva , e 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros.- O Escrevente Habilitado, - (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

R.3/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Por formal de Partilha passado aos 26 de ---- agosto de 1993,pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das-Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França,desta Capital, extraído dos Autos nºs.1515/92-5, de Arrolamento dos-- bens deixados pelo falecimento de MALIA BERMAN, ocorrido -- na Cidade de Recife-PE, aos 06.03.1993, sem deixar testamento, (no estado civil de viúva), era inscrita no CPF. sob nº 152.850.798-37, consta conforme PARTILHA homologada por -- sentença aos 10.08.1993, foi atribuido àos herdeiros:- SALOMÃO BERMAN, viúvo, LÉA BERMAN MESEL, casada com JOSEPH MESEL; NOEMIA BERMAN KERTSMAN, casada com BORIS KERTSMAN,--- também conhecido por BORRIS KERTSMAN, já qualificados, --- a metade ideal do imóvel avaliada por Cr$.59.030.000,00, -- cabendo 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros.-------- O Escrevente Habilitado, - (Carlos Alberto --- Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

==(continua no verso)=

BJ - SM - 1

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

matrícula 124.477 | ficha 02 verso

R.04/124.477 - São Paulo, 15 de outubro de 1.996.

Por Escritura datada de 16 de setembro de - 1.996, livro 2.875, folhas 232, do 17º Cartório de Notas - desta Capital, os proprietários, SALOMÃO BERMAN, viúvo; LÉA BERMAN MESEL, e seu marido, JOSEPH MESEL, já qualificados,- venderam à NOEMIA BERMAN KERTSMAN, brasileira, do lar, RG.- nº.585.209-SSP/PE, e seu marido BORIS KERTSMAN, que também- é conhecido por BORRIS KERTSMAN, brasileiro, cirurgião dentista, RG.199.196-SSP/BA, ambos inscritos no CPF/MF. nº. -- 000.745.004-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife, - Estado de Pernambuco, na Av.Boa Viagem, nº.4.200, aptº.401, 2/3 PARTE IDEAL do imóvel, pelo valor de R$4.559,96.==O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento)

O Esc. Substituto,

cab:

R.5/124.477 - São Paulo, 11 de março de 1998.

Por Escritura datada de 26 de fevereiro de - 1998, livro 1213, fls.279, do 27º Cartório de Notas desta- Capital, os proprietários NOEMIA BERMAN KERTSMAN, inscrita no CPF.nº.008.152.774-82, e seu marido BORIS KERTSMAN,que- também é conhecido por BORRIS KERTSMAN, já qualificados,-- venderam à SERGIO BELLINETTI, brasileiro, empresário, RG. 17.479.208-6-SSP/SP, CPF.nº.074.830.798-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/- 77, com SYLVIA CHRISTINE SACCON, brasileira, empresária,-- RG.17.639.860-6-SSP/SP, CPF.101.672.548-55, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Icaraí,nº.156, apartamento 52, Tatuapé, o imóvel pelo valor de R$.25.000,00.---

O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento)

O Escrevente Substituto,

nbj

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

Av.06/ 124.477, em 24 de abril de 2018. - Prenotação nº 519.475 de 17/04/2018.

Por Certidão expedida aos 17/04/2018, pelo 19º Oficio Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **(penhora online),** extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1136409-98.2016.8.26.0100, valor da causa R$.377.249,67, exeqüente:- **BANCO DO BRASIL SA,** CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, executado:- **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF sob nº. 074.830.798-27, e **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF sob nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matricula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário: **SERGIO BELLINETTI**, já qualificado. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

nelson_____.

Av.07/ 124.477, em 11 de julho de 2018. - Prenotação nº 522.926 de 25/06/2018.

Por Certidão expedida aos 25 de junho de 2018, pelo 29º Oficio Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **(penhora on line)** extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136267-94.2016.8.26.0100, valor da causa R$. 152.865,01, exeqüente: **BANCO DO BRASIL S/A.,** CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP,** CNPJ/MF nº. 62.730.205/0002-60, **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** objeto desta matricula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário **SERGIO BELLINETTI**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

matrícula 124.477 | ficha 03 verso

Av.08/ 124.477, em 11 de julho de 2018. - Prenotação nº 522.926 de 25/06/2018.

Por Certidão expedida aos 25 de junho de 2018, pelo 29º Oficio Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **(penhora on line)** extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136267-94.2016.8.26.0100, valor da causa R$. 152.865,01, exeqüente: **BANCO DO BRASIL S/A.,** CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP,** CNPJ/MF nº. 62.730.205/0002-60, **SERGIO BELLINETTI,** CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** objeto desta matricula, de propriedade de **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, sendo nomeado como depositário **Sergio Bellinetti**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaqueline.

Av.09/ 124.477, em 02 de agosto de 2018. - Prenotação nº 524.028 de 19/07/2018.

Por Certidão expedida aos 19 de julho de 2018, pela Vara Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **(penhora online),** extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136419-45.2016.8.26.0100, valor da causa R$. 531.049,67, exequente:- **BANCO DO BRASIL S/A.,** inscrito no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados:- **SERGIO BELLINETTI**, inscrito no CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, inscrita no CPF/MF nº. 101.672.548-55, e **CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI -**

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43

ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.730.205/0001-80, consta conforme Auto Lavrado,foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matricula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeados como depositários: **SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTINE SACCON**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aline._____.

Av.10/ 124.477, em 29 de outubro de 2018. - Prenotação nº 528.136 de 17/10/2018.

Por Certidão expedida aos 16 de outubro de 2018, pelo 41º Oficio Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **(penhora on line)** extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136256-65.2016.8.26.0100, valor da causa R$.146.914,74, exeqüente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº. 62.730.205/0001-80, **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matricula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário **SERGIO BELLINETTI**, e **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaqueline._____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA S

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/12/2019 17:18:43